



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATO NORMATIVO Nº 01/2021 — CEERCS/ UFGD

A **Comissão Eleitoral (CE)** instituída por meio da Portaria nº 176, de 1º de março de 2021, da Reitoria da UFGD, e da Resolução nº 15, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Universitário, que aprovou as Normas para eleição dos representantes dos docentes do Conselho de Curadores, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

1 - HOMOLOGAR a chapa inscrita para o Conselho de Curadores, conforme relação abaixo.

CONSELHO DE CURADORES

DOCENTES

NOME	TITULAR/SUPLENTE	LOTAÇÃO
Cristiane Storck Schwalm	Titular	FACET
Cássia Cristina Furlan	Suplente	FAED

2 - INFORMAR que os recursos poderão ser apresentados até as 17h do dia 11 de março de 2021.

2.1 - O recurso deve ser feito em forma de requerimento, devidamente fundamentado, e enviado para o endereço eletrônico comissaoeleitoral@ufgd.edu.br.

Dourados-MS, 10 de março de 2021.

Nelson Tsuji Junior
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria RTR/UFGD nº 176, de 1º de março de 2021.